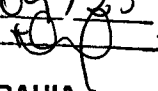


CNPJ: 03.984.483/0001-02

~~CÂMARA MUNICIPAL DE~~
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 25/09/25


EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 654/2025

Em 25 de Setembro de 2025

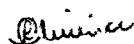
A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **que seja viabilizada a aquisição de local e construção de uma capela mortuária pública municipal, em área central do povoado do Duque de Caxias. Que seja projetada com infraestrutura completa com ampla sala de velório, cozinha, quarto de descanso, banheiro feminino e masculino, com acessibilidade aos ambientes, bem como o funcionamento e manutenção seja realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Promoção Social, ou como quiser.**

JUSTIFICATIVA

É importante a construção de uma Capela Mortuária Pública, para atender o povoado do Duque de Caxias, povo este que não tem local fúnebre para velar seus parentes falecidos, bem como receber familiares de quaisquer denominação religiosa, com o devido respeito a crença de cada um. Foi comprovado a satisfação da população em muitas cidades do Brasil em que foram construídas, pois é um momento que requer conforto e respeito na vida das famílias, quando perdem um ente querido.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Setembro de 2025.



ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA